

ATO TRT GP Nº 049/2012

João Pessoa, 06 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**, relativas ao exercício de 2012, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 05.03 a 03.05.2012, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente